



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/11/2020 À
___/___/___

PORTARIA n.º 058/2020, de 17 de novembro de 2020.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (passagens) aos Vereadores Valdemar Alves, Rogério Blanco Neto, Nivaldo Antunes Medeiros e à Servidora Neize Terezinha Silva Rodrigues”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **VALDEMAR ALVES, ROGÉRIO BLANCO NETO, NIVALDO ANTUNES MEDEIROS** e à Servidora **NEIZE TEREZINHA SILVA RODRIGUES**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, do *Curso: “Atualização e Orientação Técnica: Carta de Serviços, Orientações do TCE e Decreto de Calamidade e Providências de Transição”*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de novembro de 2020.



Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS